



FEPAL
FEDERAÇÃO ÁRABE
PALESTINA DO BRASIL

إتحاد المؤسسات العربية
الفلسطينية في البرازيل

Condenamos os apoios do governo brasileiro aos crimes de Israel

Em menos de 48 horas, a nova e ruínosa diplomacia imposta ao Brasil a partir de 2019, se alinhou duas vezes a Israel para a defesa de seus crimes na Palestina, postura indefensável e contrária aos interesses nacionais brasileiros e à cuidadosa política externa forjada em mais de um século pela Casa de Rio Branco.

Ontem o voto brasileiro foi um dos 14 contrários (Israel e EUA dentre eles) à resolução da Organização Mundial de Saúde (OMS) que pede apuração da situação sanitária na Palestina frente à pandemia da Covid-19, destacando o ataque israelense, em 17 de maio, a um dos principais centros de testagem em Gaza (Clínica al-Rimal), responsável por 1.600 testes diários, e a paralização da vacinação da população palestina desta faixa litorânea, de quase 2 milhões, que até agora recebeu apenas 122 mil doses, a maioria não administrada devido aos ataques israelenses.

Ano passado, pela primeira vez na história, o voto brasileiro também foi contra resolução da OMS, contrariando iniciativas históricas da Comunidade Internacional em igual sentido.

E hoje, na aprovação, pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, de comissão (permanente) de inquérito para apurar os recentes crimes de Israel na Palestina, especialmente em Jerusalém e Gaza, a delegação brasileira foi uma das 9 que se abstiveram. Destaque-se que esta comissão, aprovada com 24 votos, é histórica por ser a primeira com mandato contínuo.

Assim, no primeiro caso há um **sim expresso** aos crimes israelenses e no segundo um **sim tácito**. Isso coloca o Brasil numa posição que não merece: a de afiançar crimes de guerra e de lesa humanidade na Palestina.

Lamentamos e condenamos esta postura, desequilibrada e injusta ao tomar partido apenas do lado que desrespeita as resoluções da ONU e todas as regras de direito internacional, além de inconstitucional por ferir os princípios que orientam nossas relações internacionais, contidas no Artigo 4º da Constituição Federal.

Palestina Livre a partir do Brasil, 27 de maio de 2021.